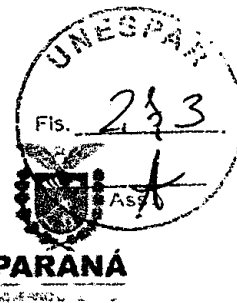




GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2017 - MÓVEIS (Cadeiras)

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (01/12/2017), UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, situado na Avenida Pernambuco, 858, Centro, CEP 87.701-010, na cidade de Paranavai, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Antonio Carlos Aleixo, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007, com as alterações da Lei Estadual nº 15.884/2008, com o Decreto Estadual nº 2.391 de 24/03/2008 e com a Lei complementar nº 123/2006, subsidiariamente pelas Leis Federais nºs 10.520/2002, 8.666/1993 e 8.078/1990, Decretos Federais nºs 3.555/2000 e 5.450/2005, com suas respectivas alterações, e demais disposições legais aplicáveis, nas condições do Edital, Termo de Referência e seus Anexos e o resultado do Certame, na modalidade Pregão Eletrônico - Edital nº 39/2017 - Processo nº 14.647.838-7, homologado em 29/11/2017, RESOLVE registrar os preços para futuras aquisições dos objetos, a seguir indicados:

Lote 3					
Lote	Item	Qt.	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
3	1	600	Cadeira, Secretária fixa sem braços, Tamanho médio, DIMENSÃO: Medidas do encosto: Altura: 35cm, Largura: 40cm, Assento: Largura: 46cm, Profundidade: 45cm, Podendo ter variação de +/- 10%, Estrutura do assento e encosto e compensado multi-laminado de 12 a 14mm, Com espuma injetada anatomicamente de espessura média 45 a 50 mm e densidade média (50 a 60 Kg/m3), 4 pés com estrutura de tubo de aço industrial redondo, pintura líquida na cor preta ou então pintura a pó tipo híbrida, Sapatas em polipropileno injetado, Revestimento do assento e encosto em tecido sintético de alta resistência, 100% poliéster, COR: azul escuro, Com espessura mínima de 1mm, Bordas em PVC no contorno do estofado, As cadeiras deverão ser fabricadas em conformidade com as normas da ABNT, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	R\$ 196,39	R\$ 117.834,00
3	2	100	Cadeira giratória executiva com braços, DIMENSÃO: Medindo o encosto 35cm de altura x 40cm (mínimo) e 55cm (máximo) de largura, Base giratória de 67cm de assento x 46cm de largura x 45cm de profundidade, Podendo ter variação de +/- 10%, Assento e encosto em compensado multi-laminado de 12mm, Com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 Kg/m3), com 45 a 50mm de espessura, Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência, 100% poliéster na cor azul escuro e espessura mínimo de 1mm, Bordas em PVC no contorno do estofado, Mecanismo tipo back system, Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca, Molas para retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador, Regulagem da altura do assento a gás, Coluna central desmontável,	R\$ 340,00	R\$ 34.000,00



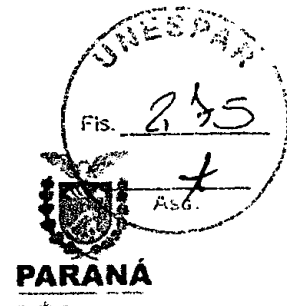
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



			Fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, Esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, Acionada por alavanca, Regulagem de altura do encosto para apoio lombar, Base giratória com capa de nylon na cor preta, Com aranha de 5 hastes, Apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço, Braços em poliuretano injetado, Com alma de aço e regulagem vertical e horizontal, Fabricada em conformidade com as normas da ABNT, UNID. DE MEDIDA: Unitário.		
3	3	500	Cadeira fixa assento – estrutura plástica em polipropileno de alta resistência encosto – estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão base – apoia braços integrado a estrutura de aço sae 1020 tratada quimicamente, com acabamento em polipropileno copolímero injetado. estrutura – estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo sae 1020 com 22,22mm de diâmetro (7/8"), parede 1.90mm sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência acabamentos – acabamentos em banho de cromo com base niquelada sobre o aço tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade. para garantir a qualidade do produto, anexar a proposta de preços: nr17 - norma regulamentadora do ministério do trabalho, que trata da ergonomia laudo técnico de verificação da capacidade produtiva da empresa fabricante das cadeiras e poltronas; certificado de conformidade da abnt nbr 13962:2002 - da associação brasileira de normas técnicas (abnt), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade. certificado que comprove a certificação da ergonômista na abergo; declaração de revenda autorizada pelo fabricante ou fabricante, reconhecido assinatura em cartório; termo de garantia de 6 anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica e 01 ano para os demais componentes - comprovação certificação ambiental fsc ou cerflor	R\$ 88,33	R\$ 44.165,00
3	4	100	Cadeira, Giratória com braços laterais reguláveis, Assento e encosto confeccionada em compensado multilaminado, moldados anatomicamente a quente com espessura mínima de 10mm, Almofadas do assento e do encosto em espuma injetada com densidade controlada superior a 50 Kg/m³, espessura mínima de 50mm	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



		possuir alta resistência a propagação de rasgo, alta resistência, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, BRAÇO: Apoio de braços com alma de aço com revestimento em poliuretano pré-polímero integral texturizado, REVESTIMENTO: Assento e encosto em tecido de polipropileno e poliéster na cor cinza chumbo, sem costura, com acabamento de proteção contra impacto nas bordas em perfil de PVC extrudado semi-rígido na cor preto fosco, ACABAMENTO: Proteção contra impacto, nas bordas em perfil PVC, extrudado semi-rígido, Assento: 450mm x 480mm (variação 10%), Encosto: 360mm x 420mm (variação 10%), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Base giratória com 05 hastes, em resina de engenharia - poliamida nylon 6 com alojamento para engate de rodízios duplos fabricados em poliamida nylon 6, com eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11mm e eixo horizontal em aço trefilado com diâmetro de 8mm e rodas com diâmetro de 50mm, UNID. DE MEDIDA: Unitário.	
TOTAL			R\$ 228.999,00

Consideram-se registrado o seguinte detentor da presente Ata de Registro de Preços: Empresa DSE Indústria e Comércio de Móveis de Aço LTDA, CNPJ 15.318.347/0001-54, localizada a Rua Tenente Lagos, S/N Cara-Cara, Quadra 33, Lote 33 A, - CEP. 84.043-754, Ponta Grossa, PR representada, neste ato, pelo Sr. Diego Cirilo Lachman Gomes, Diretor da empresa, CPF 043.937.229-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2017 a 01/12/2018 com efeitos a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ou enquanto existirem demandas para atendimento dentro do prazo de vigência.

Parágrafo Primeiro - Os serviços com preços registrados serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência da Universidade Estadual do Paraná, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital de Pregão nº 039/2017.

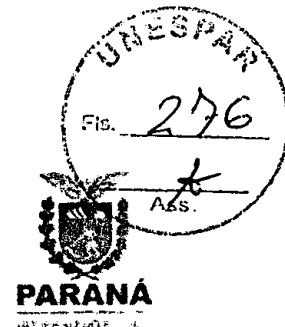
Parágrafo Segundo - Durante o prazo de vigência desta Ata, os preços registrados somente poderão sofrer alteração nas situações previstas nos Arts. 15 e 20 do Decreto n.º 2.391/2008 e desde que devidamente comprovadas nos moldes previsto na legislação citada.

Parágrafo Terceiro - Mesmo comprovada a ocorrência de fato superveniente e/ou as hipóteses previstas, a Universidade Estadual do Paraná, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Universidade Estadual do Paraná não será obrigada a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado a beneficiária do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
Diretoria de Administração – PRAF/DA



CLÁUSULA SEGUNDA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer unidade da Universidade Estadual do Paraná, conforme item 22.11 do Edital nº 039/2017, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único - Caberá à fornecedora beneficiária desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento em até 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os locais para a entrega dos produtos registrados são os elencados no item 3.1 do Termo de Referência do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata e o prazo para a instalação será de 15 (quinze) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço/Compra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PAGAMENTO

O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado em conta corrente indicada pela fornecedora até o 15º dia útil do mês subsequente a entregado(s) produto(s), mediante a apresentação da Nota Fiscal para o Campus, atestado(s) e aprovado(s) pelo recebedor do(s) produto(s).

CLÁUSULA QUINTA: DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução do(s) serviço(s) ou em desacordo com às especificações do Edital sujeitará a fornecedora à multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor da(s) ordem (ns) de contratação/nota(s) de empenho, até o 10º (décimo) dia.

Parágrafo Primeiro – Não ocorrência atrasos reiterados ou ainda descumprimento de outras condições do Edital, a proponente será considerada inadimplente.

Parágrafo Segundo - A inadimplência sujeitará a proponente às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na forma da Lei, após a instauração de processo administrativo:

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da(s) ordem (ns) de contratação/nota(s) de empenho;
- Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a Universidade Estadual do Paraná fixar, segundo a graduação que for estipulada em função da natureza da falta;
- Declaração de Inidoneidade, com a consequente exclusão do quadro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- Descredenciamento do sistema de registro cadastral.

Parágrafo Quarto - As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Parágrafo Quinto - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização do proponente inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Universidade Estadual do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PRAF
Diretoria de Administração - PRAF/DA



Integram a presente Ata de Registro de Preços: o Edital, seus Anexos e as propostas classificadas/reformuladas e com os preços devidamente registrados.

Os casos omissos na Ata de Registro de Preços serão regulados pelas disposições citadas.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

O Foro para dirimir eventuais litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Estadual de Paranavaí.

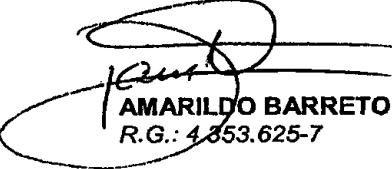
Paranavaí (PR), 01 de dezembro de 2017.


PROF. ANTONIO CARLOS ALEIXO
REITOR – Decreto nº 5.756/2016


DIEGO CIRILO LACHMAN GOMES
Empresa: DSE Indústria e Comércio de Móveis de Aço LTDA

TESTEMUNHAS:


LINDINALVA ROCHA DE SOUZA
R.G.: 6.465.926-0


AMARILDO BARRETO
R.G.: 4.853.625-7